

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANO I

ASSIGNATURA
Trimestre 3000
Semestre (pelo correio) . . 8000

QUINTA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 1890
PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 92

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 5820 de 30 de dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1889

NUMERO DE ORDEN	NUMERO DA PATENTE	NOME DO CONCESSIONARIO	DOMICILIO	OBJECTO DO PRIVILEGIO	NATUREZA DO PRIVILEGIO	REQUERIMENTO DE	DECRETO DE	DURAÇÃO
59	719	Manoel Monte Godinho	Rio de Janeiro	Vinho de Morrhuol maltinado		20 dez. 1888.	9 de julho	15 annos
60	720	Carlos Accioly de Azevedo Bastis	Idem	Novo systema de malas de viagem denominadas « Malas commodes »		26 Jun. 1889.	» »	» »
61	721	Frederick York Wolsley	Sidney	Aparelhos aperfeiçoados para torquar carneiros, cavallos, e outros animaes	Aperfeiçoamento.	25	» »	» »
62	722	Manoel José Machado da Costa	Rio de Janeiro	Novo material rodante para o tráfego em vias ferraeas de bitolas diferentes		19	13	» »
63	723	Manoel Dias da Cruz	S. Paulo	Machinas de extrahir loterias denominadas « Extractor Loterico Dias da Cruz »		4 de Julho	» »	» »
64	724	Edward John Hallie Harrison Isaac Norton	Bonnigton	Colchetes cu fivelas adaptadas a fitas destinadas a segurar e reunir em maços papeis e objectos semelhantes		25 de Junho	» »	» »
65	725	Nils Michael Strom	Stockholm	Machinismo para encher caixinhas de phosphoros		10 de Julho	20	» »
66	726	Pedro de Oliveira Santos	Rio de Janeiro	Novo systema de ambulancias denominadas « Ambulancias Rocha Faria »		26 março	» »	» »
67	727	Augusto Candido Gomes	S. João do Rio Claro	Machina para limpar café em coco, denominada « Alimpador de café em coco »		6 de Junho	» »	» »
68	728	C. Andressen, Jorge Eienbach e Adolpho Syden	S. Paulo	Machina para secar café, denominada « Paalista »		» »	» »	» »
69	729	João Demy Junior	Campinas	Aparelho destinado ao descascamento do café e do arroz, denominado « Descascador Demy »		11	» »	» »
70	730	Reinhold Handel	Leipzig	Novo instrumento de musica denominado « Lithophone »		12	» »	» »
71	731	Lindolpho José Vieira Ferraz	Barra-Mansa	Serra de Bicorte-Hercules		11	» »	» »
72	732	O mesmo	Idem	Lubrificador economico		» »	» »	» »
73	733	Guilherme Mc. Hardy	Campinas	« Apartador ou catador de pedras Mc. Ardy » destinado a separar pedras de café		31 dez. 1888.	30	» »
74	734	Bento Xavier	Campo Limpo	Novo processo para a conservação do leite puro.		13 maio 1889	» »	» »
75	735	Frederick Adolf Rahlen	Stuttgart	Systema aperfeiçoado de engarrafar bebidas depois de fermentadas.	Aperfeiçoamento.	24 de Julho	» »	» »
76	736	Bernhard Ludwig	Vienna	Systema aperfeiçoado de ornamento ou decoração de superficies de madeiras ou outras	Idem	25	3 de agosto	» »
77	737	George Frederick Strawson	Nowburg	Aparelho aperfeiçoado de distribuição de cimentos, adubos e outras substancias solidas ou liquidas sobre a terra.	Idem	» »	» »	» »

(Continua)

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIÁ 7 DE MARÇO DE 1890.

RESOLUÇÃO N. 138. — O Governador do Estado, attendendo ao que se puzo de D. Carlota Dorothea Cillado Pontes, professora efectiva da escola do sexo feminino da freguezia do Ribeirão, e á vista das informações do Dr. Director Geral da Instrução Publica do 17 de Fevereiro findo e do Inspector do Thesouro de 5 do corrente, resolve conceder á mesma professora vitaliciedade, visto contella mais de 6 annos de effectivo serviço, como é exigido pelo art. 46 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881.

RESOLUÇÃO N. 139. — O Governador do Estado, de accordo com a proposta do cidadão Dr. Director Geral da Instrução Publica em officio n. 58, d'esta data, resolve nomear o cidadão Claudio Francisco de Campos, Delegado Litterario de S. Miguel.

RESOLUÇÃO N. 140. — O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Frederico Carlos da Cunha, e á vista do Decreto n. 207 de 19 do Fevereiro ultimo que permite a livre venda na Capital Federal de bilhetes das loterias dos Estados, resolve annular a decisão dada pela resolução d'este Governo da mesma data, a requisição do referido cidadão, do contracto por elle firmado no Thesouro em 28 de Novembro de 1888, para extracção de loterias n'este Estado, permanecendo porém a mesma percentagem para o beneficio do Estado, e ficando o concessionario obrigado a extrahir a 4.ª serie da 5.ª loteria dentro do prazo de 60 dias, a contar de hoje.

PARTE. — Concedendo um mez de licença ao amanuense da Repartição de Obras, Fernando Caldeira de Andrade.

Ao Inspector da Theouaria. — Declarando que no dia 1.º o Juiz de Direito de Joinville, Dr. Caetano de Leon Ramos, entrou no gozo de licença.

— Declarando que no dia 2.º Juiz Municipal de Joinville, Dr. Sebastião Possolo, assumio a vara de Direito.

— Enviando uma relação de 20 Immigrantes.

Ao do Thesouro. — Mandando entregar ao Engenheiro do 2.º districto 3715, para pagamento de despezas 1901 as obras de conservação da estrada de Theozópolis.

Ao Director da Instrução. — F. cando sciencia de ter congado a funcção de professora do sexo feminino do Gafé.

Ao Comandante da Policia. — Anteriormente a engajar Manoel Joaquim Claudino.

Ao Agente da Companhia Nacional. — Mandando dar passagem para a Laguna ao menor João Leal da Silva.

— Mandando dar passagem para a Laguna ao cadete Alfredo de Anapuás Caldas.

— Mandando dar passagem para a Laguna á ex-praça do corpo de marinheiros, Diogo Ferreira dos Santos.

— Mandando dar passagem para a Laguna ao alferes Olympio Saturnino Alves e ao cabo Manoel Ferreira dos Santos.

Do Secretario

Ao Vigario da Villa Brusque. — Enviando um quadro de baptisados, casamentos e obitos.

NOTICARIO

DECLARAÇÕES DO SR. SARAIVA

Pelo gabinete do governador do Estado da Bahia foi dirigido ao Sr. Ruy Barboza, ministro da fazenda, o seguinte telegramma:

« Bahia, 2 de Março. — Hontem, anniversario do Sr. Saraiva, a commissão de constituição e o governador deste Estado, foram cumprimentados em sua residencia.

Em brinde dirigido ao governador, o sr. Saraiva fez honrosissimas referencias ao governo provisório. Declarou que o governo provisório temido de uma magnanimidade em alguns casos até excessivo.

Que o unico perigo que elle vê é que o mesmo governo deixa-se possuir de qualquer receio. Que elle deve proseguir no caminho trilhado, sem temer conspirações. A monarchia tinha a temer a Republica; mas a Republica só pôde ter depois de si a Republica. Só um louco, sonharia a estauração. As opposições só podem apparecer pela ambição do poder ou pela não satisfação de algum interesse. O seu silencio não significa nenhuma condemnação á marcha do governo; exprime apenas o retratamento da dignidade de quem, tendo procurado servir sempre, com lealdade, a monarchia, não quer que digam, que, pressuroso, vem offerecer os seus serviços á Republica.

Disse mais que a Bahia devia ser grata ao governo provisório, pelo governador que lhe havia dado.

Que os partidos surgirão depois da Constituinte; que elle não deseja uma Republica com os vicios do parlamentarismo da monarchia. Que para os ministros, de livre escolha do presidente, não sejam do parlamento. Não deseja que no Brazil se dê as vacillações e a instabilidade das organizações ministeriaes do regime republicano francez.

Ainda mais deseja isso, para que a Republica seja uma realidade a liberdade do voto, aspiração de toda a sua vida politica, e que, na monarchia, elle, apesar dos seus esforços, não vio realizada.

NOTICIAS

Ao sr. ministro da fazenda enviando o Banco União do Gafé a seguinte conta:

Rio de Janeiro, 1 de Março de

1890. — Temos a satisfação de sciencificar-vos que, devido aos esforços d'este banco, representado em Londres pelo seu digno director, sr. L. Patidant, foi renovado definitivamente o contracto de emprestimo de lb. 880.000, contractado pela companhia E. F. do Sapucahy com o banqueiro d'aquella praça, srs. Morton Rose & C., contracto esse que, por uma de suas clausulas, havia sido rescindido em consequencia do movimento politico de 15 de novembro.

Felicitamo-vos por este acontecimento, que vem firmar nos mercados estrangeiros o credito da Republica dos Estados-Unidos do Brazil Saude e fraternidade.

Ao cidadão dr. Ruy Barboza, dignissimo ministro dos negocios da fazenda. — *Francisco C. Naylor, A. A. da Silva Pinto.*

DR. ARISTIDES LOBO

C. Diario Popular, de S. Paulo, dá a agradável noticia de que o c. j. a.ão dr. Aristides Lobo, volta a ser seu collaborador.

A 4 do corrente devia ter inserido o seu primeiro artigo.

DESASTRE

Na capital do Estado da Bahia deu-se, a quatro do corrente, horrivel desastre, no armazem de ferragens de Silva & Avila; occasionado pela explosão de um barril de pólvora.

Foi tão violenta a commoção, que lesabam tres casas.

O incêndio, havendo com intensidade espantosa, devorou sete predios.

De sob o entulho foram tiradas 60 victimas, que foram levadas para o hospital da Santa Casa de Misericordia, onde compareceu o governador, assistindo ao curativo dos feridos.

O enterro dos mortos effectuou-se ás 5 horas da tarde.

O commercio da Ladeira do Talvão fechou e a municipalidade suspendeu a sessão em signal de pesar.

O *Diario de Noticias*, abriu uma subscrição em favor das victimas.

INTENÇÃO DE JOINVILLE

Não podemos faltar-nos ao prazer de trasladar para as nossas columnas a patriótica resolução que, sobre a instrução publica do futuro municipio de Joinville e a funcções, vem de tomar o Conselho da Intendencia d'aquella cidade.

Compsta de cidadãos, cujo patriotismo e deliciação ao bem geral tem-se manifestado em todos os seus actos, a Intendencia de Joinville, inspirada tão somente nos principios da democracia, que tem como uma das pippiras bases — o cultivo da intelligencia — faz-se preza, com mais esse acto de beneficencia, da gratidão e applauso das populações, das circumvizinhanças. Diante de resolução que tão n'gen-

tes e incontestáveis vantagens offerece á mocidade do norte d'este Estado, são nossos votos sinceros vel-a transformada, no mais breve espaço de tempo, em completa realidade.

Eis resolução:

O Conselho da Intendencia d'este Municipio de Joinville:

Considerando que a deficiente instrução que actualmente recebem os filhos d'este Municipio, os impedirá no futuro participar liguamente do progresso desuã patria na atria pelo regaon da liberdade, determina:

1.º Pedir ao Governo do Estado, o augmento de escolas primarias e, si não os obtiver, as estabeleça á custa dos cofres municipaes.

2.º Estabelecer em prelio proprio ou arrendado uma Escola de curso secundario onde serão ensinados todos os preparatorios requeridos para a matricula de inscricao nas Academias e onde serão admissões alumnos de ambos os sexos logo que saibam ler e escrever correctamente e sublequem as quatro operações arithmeticas.

3.º Em quanto os recursos do Municipio não permitirem contractar professores de fora, serão escolhidos entre o pessoal do Municipio os cidadãos mais habilitados para o professorado, retribuindo os que recusarem e ap. cando para o patriotismo los abastados.

4.º Um dos professores remunerados será nomeado Director do Lyceu cuja administração será fiscalizada pelo Intendencia Municipal ou outra Instituição Municipal que a substitua.

5.º Não se ensinará nem praticará no Lyceu nenhuma especie de religião.

6.º Ficam convidados a apresentarem-se nesta Intendencia os cidadãos que se julguem aptos a ensinar as seguintes materias:

Portuguez, Historia, Geographia, Chronographia e Historia do Brazil, elementos da philosophia e rhetorica; Fracções, equações arithmeticas, Geometria plana e do espaço, Algebra até equações do 2.º grau, Trigonometria, Physica e Chimica (metallodes e noções gerais sobre os metaes), Historia Natural, Latim, Allemão, francez.

7.º Para sustento do Lyceu fica applicado o imposto de 2 réis em Kito estabelecido pela ex-lei provincial N. 1373 ap. II, Art. 3 § 2. 2 réis em litro de guero importado que a Intendencia do São Francisco queria cobrar sobre os gueros importados por este municipio e o de São Bento.

8.º Esta Intendencia considerará a Intendencia de São Bento, São Francisco e Paraty a contribuírem com o mesmo imposto afim de poderem usufruir as vantagens do Lyceu.

9.º Os alumnos pagará uma mensalidade ou matricula que estejam ao alencado de todas as fortunas.

10.º Sendo provavel que o imposto acima marcado seja insufficiente para atender á creação de novas escolas primarias e sustento do Lyceu e considerando impossivel lançar mais impostos sobre a população porque se tornaria prohibitivo e portanto improductivo, nem sobre a Matricula porque empobreceria mais o Municipio impellido de entrar com os gueros auxiliares dos outros municipios, resolve a propriedade urbana que já taxa não chega a render 5 000 do capital della empregado, a Intendencia faz um appello á generosidade dos cidadãos abastados do Municipio afim de se abrir por meio de uma subscrição o deficit occasionado pela Instrução.

11.º Si a quantia suscrita for insufficiente a Intendencia mandará fazer uma avaliação aproximada das fortunas do Municipio e lançar um imposto modico sob e todas as heranças do Municipio, exceptuados os noivos, utensilios e animaes e serviços hereditarios de pães a fillos e considerando que as heranças não são heranças.

12.º Calculado que seja o rendimento recebido do dito imposto, a Intendencia fará um emprestimo equivalente a favor do Lyceu cujos titulos serão recolhidos por meio a medida que se receber o imposto decretado.

As heranças inferiores a um conto de réis, isto é, o inventario inferior a dois contos de réis são isentas de lit. impo. 13.ª Esta Intendencia convidará a todos os cidadãos a unirem seus votos para conseguir do Governo Federal que os exames prestados pelos alumnos n'este Lyceu sejam validos para a inscripção nas academias do Estado, e que espere consequir do actual Governo que a par de ordenar a honra e o progresso.

Joinville, 22 de Fevereiro de 1889. — ERNESTO CANAG — F. REUSTVIX. — C. KUMERIN. — JOÃO EUGENIO MOREIRA JUN. — HENRIQUE JORDAN. — F. ROSEK. — VICTORINO DE SOUZA BICELLAR.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Serão qualificados os naturaes de outro paiz que residão no Brasil no dia 16 de Novembro de 1889, uma vez que tenham mais de 21 annos, sejam domiciliados na parochia e saibão ler e escrever, salvo se constar á commissão que declararão ter optado pela sua nacionalidade.

Sómente serão qualificados os que estiverem residindo no districto antes do dia 7 de Setembro de 1889, isto é seis meses antes da epoca da qualificação.

O que não tiverem aquelle tempo de residencia, deverão qualificar-se na parochia onde estiverem residindo antes de 7 de Setembro de 1889.

Se vieram do estrangeiro, podem qualificar-se, uma vez que revelarem animo de permanecer no paiz sem attenção ao prazo supra estabelecido.

A lei eleitoral qualifica de districto de domicilio aquelle em que o cidadão reside habitualmente, não devendo como tal ser considerados os escriptorios para o exercicio de qualquer profissão.

A prova de domicilio deve ser dada com attestado de residencia de mais de seis meses, passado pelo juiz de paz ou subdelegado; entretanto as commissões districtaes, para a formação das listas de qualificação, podem requisitar informações dos parochos e exigi-las dos agolões fiscaes das rendas gerais e municipais, de todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judicias, civis e militares, de outros quaisquer empregados publicos e ainda das pessoas que lhes inspirarem confiança.

Podem as commissões, alem disso, proceder até a diligencias especiaes. E' preciso que o alistando auxilie as commissões, indicando a sua idade, ao menos provavel, filiação, estado, profissão e domicilio, visto ser natural que as commissões não conheão todos esses caracteristicos de natureza personalissima.

A lista geral de qualificação será feita por districtos de paz e quartelões, e os nomes dos eleitores serão numerados successivamente pela ordem natural da numeración, devendo o ultimo numero mostrar o total dos eleitores.

Embora a lei nada estatua a semelhante respeito, será conveniente que a lista geral guarde a ordem alfabetica para melhor ordem na tiscalização da eleição.

Decreto n.º de 3 de Março de 1889

Regula o numero, classes e vencimentos dos empregados das thesourarias de fazenda e dá outras providencias

O marechal Manoel Doderro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo exercito e armada em nome da nação, Decreta:

Art. 1.º O numero, classes e vencimentos dos empregados das thesourarias de fazenda nos estados federaes serão os constantes das tabelas annexas a este decreto.

Paraphrasso unico Os vencimentos das referidas tabelas será pagos desde o 1.º dia do mez em que cada thesouraria chegar o comhamento official.

Art. 2.º São applicaveis às referidas thesourarias as disposições constantes dos arts. 4.º, 5.º e 7.º do decreto n.º 173 de 21 de Janeiro de corrente anno.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, em 3 de Março de 1889, 3.ª da Republica. — Manoel Doderro da Fonseca. — Rey Barb sa.

O sr. dr. Paula Guimarães, director do Lyceu de Artes e Officinas, recebeu hoje da Bahia o seguinte telegramma: « Bahia, 10 de Março. — Terrível catastrophe devida explosão polvera Retirados já das ruínas 44 cadaveres alem de muitos membros em decomposição. Cerca de 20 predios destruidos e arruinados.

Como bahiano lembro a conveniencia de uma reunião dos bahianos ali residentes afim de ser promovida subscripção em favor das familias victimas. Consternação publica e indescritivel, prestando-se a população de modo admiravel. — Chefe de Policia »

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO
O Sr ministro dirigio ao cirurgião-mór do exercito chefe deste corpo, o seguinte AVISO:

Remetta com urgencia a esta secretaria uma relação nominal dos officiaes desse corpo, com informações minuciosas da capacidade profissional e moral de cada um, e o sorte que este ministerio em consciencia e com justiça alejam os que com real merecimento sejam dignos das attensões ao governo.

PERÚ

Em toda a republica sobe a mais de 60,000 o numero de pessoas atacadas da influenza.

PARIS

O jornal *Egalité* vae ser processado por ter aconselhado aos socialistas allemaes a assassinarem o imperador Guilherme II.

LISBOA

Ha tempos para cá, dizem despachos telegraphicos, que em Lisboa, as altas regiões de politica deixam transparecer certa reserva em tudo quanto diz respeito ao explorador africano Serpa Pinto, cujas idéas democraticas são patentés.

Corre á bocca pequena que a corte e o ministerio, julgando perigosa ás intuições a estada do illustre explorador em Portugal, resolveram, no intuito de afastal-o, dar-lhe importante cargo diplomatico.

QUINTINO BOCAUYVA

Seguiu a quatro, a bordo do vapor *Venezia* para Montevideu, o cidadão ministro do interior.

Ao botá-fora do illustre brasileiro concorreu compacta massa popular, que o victoriou entusiasticamente.

Em outro lugar desta folha publicamos um convite do Sr. Dr. Paula Guimarães aos Bahianos residentes neste Estado para se reunirem amanhã, ás 5 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officinas. O motivo da reunião si, e como nos parece, o indicado no telegramma, que ao mesmo loutor foi dirigido do Estado da Bahia, é de esperar que um só filho de aquella terra em extremo generosa e não menos caritativa deixará de corresponder ao convite.

MANOEL CORRÊA DE FREITAS

Telegramma de Corytiba para os jornaes do Rio dizem haver sido imponente a recepção que alli fizeram ao incansavel democrata, cujo nome encima esta noticia. O povo em massa acclamou-o. Os republicanos da capital e representantes de varios circulos compareceram. Enthusiasmo nunca visto n'aquelle Estado. Preparam-se ainda grandes manifestações para amanhã, quatro, e depois. Expendo ao povo o seu programma politico regenerador, foi o distincto democrata entusiasticamente applaudido. Em sua homenagem vae crear-se alli um diario com o titulo — *Liore Paraná*.

JOÃO DE CASTRO NUNES

Retira-se hoje para a cidade de Lages o illustre cidadão João de Castro Nunes, ligio presidente da Intendencia d'aquella localidade, a quem esta capital teve o prazer de vel-o, por alguns dias, como seu hospede.

Assim descreve o nosso collega Sul, da cidade de Joinville, a maneira pela qual o nosso prestimoso amigo, cidadão Severo Francisco Pereira, presidente da Commissão Permanente do partido Republicano, foi recebido alli:

Severo Pereira, em Joinville

Chegou hontem da capital do Estado Federal o nosso distincto amigo e prestimosissimo religioso cujo nome encima estas linhas.

O Club Republicano Joinvilense teve a noticia por telegramma da sua partida para esta cidade, destacou uma commissão para á cidade de S Francisco afim de aguardar a chegada do vapor *Rio Negro*, a cujo bordo veio o illustre v.z.tante.

O Directorio respectivo, expediu convite a crecido numero de co-religionarios nossos e pessoas granas, os quaes compareceram a estação do vaporinho afim de prestarem-lhe uma honra recepção.

O nosso amigo é por certo merecedor d'essas homenagens, pois multiplos servicos ha prestado ao partido que de uma maneira promimentemente exaltece, além dos esforços incançaveis que ha enviado em prol de seus amigos collectivamente e particularmente.

Já esteve n'esta cidade em Dezembro preterito, galhardamente fazendo parte da comitiva do illustre Dr. Governador que então distinguio-nos com a honra de sua visita.

H j tornando a ella, grande contentamento proporcionou a todos os co-religionarios e amigos e o Sul experimentou a mais viva emoção, o maximo jubilo por mais esta vez ter o ensejo gratissimo de estreitalo em um amplexo fraternal, lamentando sinceramente que a causa da sua visita a esta cidade fosse motivada por uma enfermidade de que se acha affectuado com Exma. e virtuosas esposas, em cuja companhia vem passar algum tempo entre nós.

Fazemos votos cordiaes para que consiga a sua Exma. esposa o mais completo e breve restabelecimento.

Chegou ante-hontem da cidade de Lages, com sua digna esposa e uma irmã nosso amigo o Sr. Luiz de Oliveira Cervelho, negociante desta praça, a quem affectuosamente saudamos.

Da mesma procedencia chegou tambem o honrado Sr. Rodolpho Helm, socio da firma Trompowzky & Helm.

PARTE POLICIAL

No dia 8 não deu-se movimento algum no quadro do quartel policial.

ANNUNCIOS

Reuniao

O Dr. Paula Guimarães convida os bahianos residentes n'este Estado, para uma reunião no Lyceu de Artes e Officinas, amanhã ás 5 horas da tarde.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATARINENSE

Recebeu este estabelecimento:
Paris

Ocos da Bahia
Queijos de Minas
Sardinhas portuguezas
EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa. Espera-se um sortimento do generos especiaes neste ramo de negocio.

Diariamento
EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ DA VEGA 30
(Antiga do Principe)

F. C. Savodra

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

CHEGOU !!

O general Deodere

A TODO O MINISTÉRIO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

COLLART. BLUM & C.

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Principe n. 45

CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por preços baratissimos, a sapataria

PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

LICÇÕES DE DESENHO

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

Vende-se

a casa sita à rua de Iguape n. 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.



Vende-se a chacara

a rua Princesa Imperial n. 7 (antiga do Passado) tendo casa regular, duas cisternas com capacidade para cem copas d'agua, tanque coberto, dous lepositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de rezeiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calcamento, os predios augmentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Favares, á rua João Pinto.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA

APROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

- | | |
|-------------|------------------|
| Queimaduras | Dóres reumaticas |
| Neuralgias | Dóres de cabeça |
| Contusões | Espinha. |
| Dartões | Ferimentos |
| Empiomas | Sardas |
| Pannos | Chagas |
| Cancros | Rugas |

Dóres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insetos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de pharmacia americanas.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15. Rua do Principe 15

Vende-se ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barrocas —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenho de fazer açúcar e farinha e um grande pasto para crías. Tudo por modico preço. Trata-se com Jacintho Coelho Pires.

Peitoral Catharinense! XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Aprovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1855

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Paqueta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murin, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyesleben, industrial
- Antonio Alves-Ferreira, photographa
- Major Jezuzio Antonio de Oliveira
- Manoel Germano de Gouvêa, negociante
- Thomas Teixeira Couto, artista
- Pedro David Tallberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Mare
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphiliquio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Casado Natividade, machinista
- Domingos José Gouguiver, despachante.

Emais 500 attestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congere, devido não só aos seus salutarees effeitos, como tambem ao deliciasissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1 \$ 500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Un cos fabricantes e proprietarios

SANTA CATARINA -- DESTERRO

Malas do Correio

Para S. Miguel, Timão, Camboriú, Itapocuma e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Theresza, Angelina, Logos, S. Joaquina da Costa da Serra, Vicarias, Rio Vermelho e Ribeirão partem daqui todos os dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Camboriú, Logos, Rio Vermelho e Ribeirão partem daqui todos os dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.

Para S. José, Palhoça, Garopaba, En